Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 132
Em 30 / 1 / 07
Ingrede T. Braga
Serviço - Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 26 de janeiro 2007.

MENSAGEM Nº 9 /2007

PROPÕE NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NOVO PLANO DE VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

É com muita satisfação que encaminho a essa colenda Casa de Leis, os projetos de lei, em anexo, que tratam da Estrutura Organizacional detalhada da Prefeitura Municipal de Domingos Martins e o Plano de Cargos e Vencimentos.

Quadra registrar que a estrutura organizacional e o Plano de Cargos e Vencimentos foi executado pela empresa Evidência – Consultoria e Negócios s/s LTDA, selecionada em processo licitatório, que promoveu um amplo debate com os agentes políticos, servidores e usuários da Prefeitura, objetivando o levantamento de informações e dados, visando o conhecimento da situação atual, permitindo, com isso, a elaboração de nova estrutura e Plano de Vencimentos, dentro da realidade atual.

As ações que antecederam a elaboração dos projetos, foi executada através de entrevistas com servidores, chefes de divisões, levantamento de toda a legislação, informações sobre a folha de pagamento e suas repercussões financeiras, etc.

I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

A atual estrutura organizacional da Prefeitura data de 30 de dezembro de 1992, quando foi promulgada a Lei 1.273/92.

Por essa Lei, a estrutura foi composta da seguinte forma:

- Órgãos de Assessoramento: gabinete do Prefeito, Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica;
- Órgãos de Administração Geral: Secretarias de Administração e de Finanças;
- Órgãos de Administração Específica: Secretarias de Educação e Esportes, de Saúde e Assistência Social, de Obras e Serviços Urbanos, de Agropecuária e Meio Ambiente, de Interior e Transporte e de Cultura e Turismo.

RECEBI
EM 30/1/07

Essas Secretarias passaram a operacionalizar suas funções por intermédio de divisões, postas em linha de 2º escalão hierárquico.

Posteriormente, essa estrutura sofreu as seguintes alterações:

- A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social foi desmembrada em duas Secretarias: a de Saúde e de Ação Social (art. 1º, da Lei nº 001/99);
- Os órgãos de assessoramento passaram a denominar-se de Secretaria do Gabinete, Secretaria Técnica e Secretaria Jurídica (art. 4º, da Lei 001/99);
- A Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente foi também desmembrada em duas Secretarias: a de Agropecuária e a de Meio Ambiente (art. 1º, da Lei 1.618/2002).
- Outras leis redimensionaram as funções de algumas Divisões.

Nas entrevistas levadas a efeito, tanto com os Chefes de Divisões, quanto com os Secretários, foram recorrentes observações quanto:

- Falta de articulações horizontais entre os órgãos e unidades, criando, com isso, dispersão de atividades que, pela natureza, teriam que ser realizadas de forma integrada;
- Inexistência de uma Secretaria de Planejamento encarregada de elaborar o planejamento estratégico do Município e de integrar as diversas unidades na elaboração orçamentária e na execução dos planos de ação do município;
- Inexistência de uma Secretaria de Desenvolvimento Econômico para promover e sistematizar as ações de fomento econômico do Município;
- Necessidade de se criar um órgão de auditoria interna, escalonado no âmbito da Alta Gestão do Município. Há, inclusive, recomendação do Tribunal de Contas do Estado nesse sentido;
- Inexistência de um órgão nas Secretarias responsável pelo assessoramento do Secretário na execução de funções administrativas, orçamentárias e financeiras;
- Falta de um setor estruturado para a gestão do trânsito no Município, que ainda não está municipalizado;
- Concentração de multiplicidade de atividades em algumas divisões, dificultando a realização de projetos e a eficácia dos resultados. Essa situação ocorre na maioria das Secretarias, com destaque para as Secretarias de Educação e Saúde, dada as especializações de determinados setores/atividades ou pelo universo a ser atendido;
- Dificuldades na elaboração de projetos, objetivando a captação de recursos nos níveis de governo estadual ou federal;
- Fala de autonomia das Secretarias na tomada de decisões;
- Todos os ofícios e expedientes destinados a autoridades ou pessoas de fora da Prefeitura são assinados pelo Prefeito;
- Elaboração e revisão pela Secretaria de Administração de todos os atos oficiais;
- Inexistência de uma assessoria de comunicação/imprensa para divulgação dos atos e fatos municipais;
- Falta de uma estrutura formal para atendimento descentralizado aos distritos;
- Falta de uma melhor estrutura da Secretaria de Turismo para promover as atividades turísticas do Município e atender à demanda do setor;
- Necessidade de se criar estrutura para as atividades musicais promovidas pelo Município;
- Deficiência no dimensionamento das atividades de algumas Divisões, dificultando o conhecimento por parte de seus titulares das funções a serem efetivamente exercidas e criando conflitos com outras divisões.

Além desses pontos, considerados pelos entrevistados como relevantes na busca de um melhor cenário institucional para a Prefeitura, foram anotados, ainda, os seguintes tópicos:

- Baixa remuneração do Chefe de Divisão, em contraste com as funções que exercem e com o seu grau de responsabilidade. Há um grande distanciamento entre o valor percebido pelos Secretários e pelos Chefes de Divisão, que ocupam a posição de 2º escalão na hierarquia da estrutura;
- Diferenças de níveis vencimentais entre cargos comissionados de igual ou semelhante hierarquia, criando um clima de insatisfação interna;
- Excesso de cargos comissionados com funções próprias de cargos de provimento efetivo;
- Cargos comissionados criados sem especificação das atribuições que seus ocupantes deveriam exercer;
- Desvio de funções no exercício de cargos comissionados.

Os problemas e questões acima enfocados, norteraram a formulação da nova estrutura da Prefeitura, que ora submetemos à análise dessa augusta Câmara Municipal.

II. PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE SALÁRIOS E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

O Plano de Classificação de Salários e Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, criado pela Lei Municipal 1.070/89 e pelo que se observou, nas avaliações realizadas, esse Plano nunca foi efetivamente implantado, não tendo sido aplicado, na sua essência, os mecanismos de desenvolvimento do servidor nas respectivas carreiras.

O Plano sofreu, ao longo dos últimos 17 anos, inúmeras alterações, com introdução no quadro de pessoal do Município de outros cargos que foram criados para atender às novas demandas de serviços, com novas especializações profissionais que surgiram no cenário brasileiro, inclusive a partir de programas criados pelo Governo Federal ou Estadual, cuja realização passou a ter a participação efetiva dos Governos Locais.

Na montagem desses novos cargos, houve, entretanto, total desfiguração do Plano, a partir da criação de uma grande quantidade de cargos comissionados, com características e funções inerentes a cargos efetivos.

Os cargos comissionados criados (vagos ou ocupados) são os seguintes:

Arquiteto
Assistente Social de Saúde da Família
Assistente Social
Agente de Creche
Agente de Secretaria Escolar
Agente de Serviços Gerais
Agente Orientador Municipal
Agente de Água e Esgoto
Agente Fiscal
Auxiliar de Consultório Odontológico
Agente de Serviços Básicos
Auditor de Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais

Agente Dosador de Cloro
Agente de Dengue
Agente de Serviço de Limpeza
Autorizador de AIH
Assessor de Gabinete
Arquivologista
Auxiliar de Controle Interno de Contabilidade
Auxiliar de Controle Interno da Tesouraria
Auxiliar de Controle Interno da Divisão Jurídica
Almoxarife
Agente Comunitário de Saúde
Biólogo
Bioquímico
Chefe de Clínica Médica
Chefe de Clínica Odontológica
Chefe de Clínica Veterinária
Coordenador de Educação e Esportes
Coordenador de Estradas – Operador de Máquinas
Coordenador Administrativo
Coordenador Escolar
Coordenador de Transportes – motorista
Coordenador de Setor
Chefe de Divisão
Coordenador de Transporte Escolar
Coordenador de Merenda e Material Escolar
Coordenador de Defesa Civil
Coordenador Jurídico
Chefe de Controle Interno de Contabilidade
Chefe de Controle Interno de Tesouraria
Coordenador de Atenção Básica
Coordenador de Distrito
Chefe de Setor
Coordenador de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Coordenador do Programa Bolsa-Família
Diretor Escolar Classe "A"
Diretor Escolar Classe "B"
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Enfermeiro
Enfermeiro de Saúde da Família
Encarregado de Manutenção Mecânica
Encarregado de Manutenção Elétrica
Encarregado de Parques e Jardins
Encarregado de Setor
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fiscal de Obras
Fiscal Sanitário
Fonoaudiólogo
Motorista
Motorista de Gabinete
Médico

Médico de Saúde da Família
Médico do Trabalho
Nutricionista
Odontólogo
Odontólogo de Saúde da Família
Psicólogo
Psicólogo de Saúde da Família
Secretário
Supervisor Escolar
Supervisor de Oficina Mecânica
Supervisor de Manutenção Mecânica
Supervisor de Conservação de Estradas Municipais
Técnico Agrícola
Técnico em Radiologia
Torneiro Mecânico
Veterinário

Como se pode observar, pela própria profissão titularizada no nome do cargo já se percebe claramente que a maioria desses cargos comissionados são vocacionados a receberem servidores em caráter efetivo. Alguns exemplos:

- Arquiteto
- Médico
- Odontólogo
- Engenheiro Agrônomo
- Engenheiro Civil
- Biólogo
- Bioquímico
- Enfermeiro
- Fiscal de Obras
- Almoxarife
- Técnico Agrícola, etc.

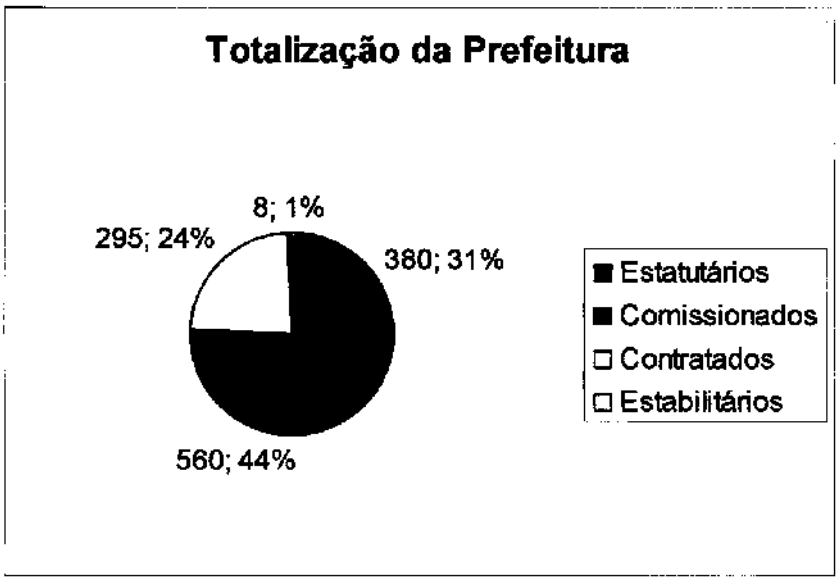
Existem cargos que apesar de suas denominações indicarem funções de chefia ou assessoramento são ocupados por servidores que executam atividades típicas de cargos efetivos. Assim, a título de exemplificação, tem-se:

- Coordenadores de Transportes – exercem funções de motorista;
- Coordenadores Administrativos – exercem a função de auxiliar administrativo;
- Encarregados de Setor – exercem a função de auxiliar administrativo ou recepcionista;
- Coordenadores de Estradas – exercem a função de operador de máquina;
- Coordenadores de Setor – exercem a função de auxiliar administrativo;

O quadro atual de pessoal da Prefeitura é constituído por 1.243 servidores (dados de outubro de 2006) sendo:

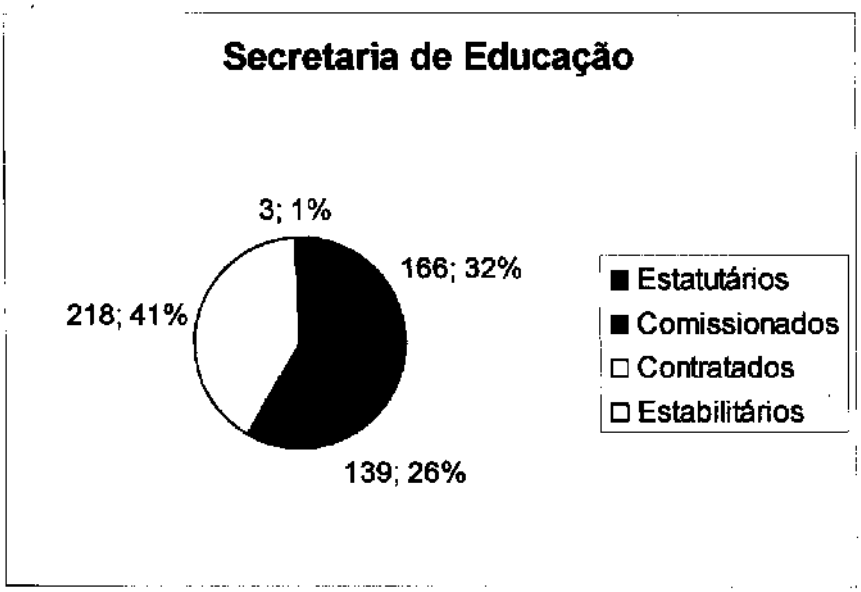
- 560 cargos comissionados, que representam 44% do total;
- 380 cargos efetivos, que representam 31% do total;
- 303 contratados, sendo que representam 24% são sem estabilidade, e 1% de estáveis.

O gráfico abaixo dá uma visão dessa situação:



Na distribuição setorial desses cargos, verifica-se que a Secretaria de Educação tem o maior contingente de contratados (218), o que se justifica em razão dos contratos de designação temporária. É também na Secretaria de Educação que se concentra a maior quantidade de cargos efetivos (166), ou seja, 43% de todos os cargos efetivos existentes na Prefeitura.

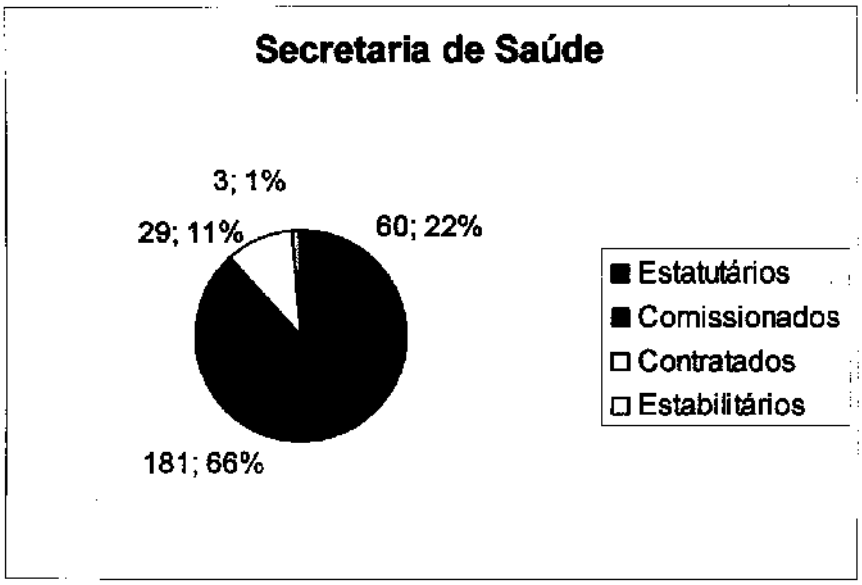
O gráfico seguinte, dá uma visualização melhor dessa distribuição:



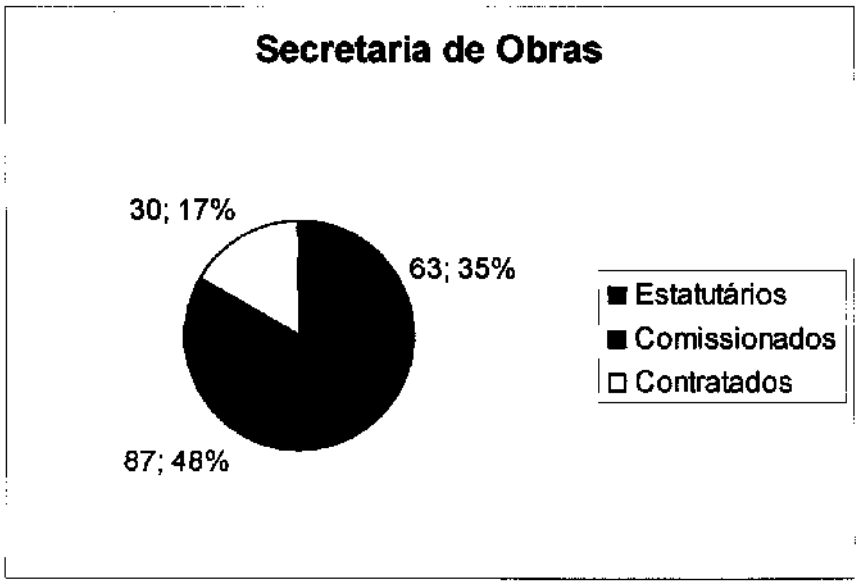
Ainda quanto à distribuição, verifica-se que na Secretaria de Saúde concentra o maior número de comissionados. De fato, do total geral de 560 cargos comissionados existentes na Prefeitura, 181 se encontram na Secretaria de Saúde, ou seja, 25% do total. No âmbito da própria Secretaria, os cargos comissionados significam 66% do total do seu contingente.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Essa distribuição está visualizada no gráfico abaixo:



Como a Secretaria que engloba o 3º maior contingente de servidores, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos concentra 15% dos servidores em cargos comissionados. Em comparação com o total de servidores da própria Secretaria, esse quantitativo eleva para 48%. Veja a distribuição no gráfico seguinte:



Como acontece em praticamente todas as organizações públicas, o desvio de função também está presente na Prefeitura Municipal de Domingos Martins. Essa disfuncionalidade ocorre, normalmente, pela carência de servidores em alguns setores, levando o gestor a lançar mão de profissionais que, embora não seja titular do cargo específico para atender àquela determinada necessidade, tem, de certa forma, alguma habilidade para o seu exercício.

O desvio de função não só é prejudicial à qualificação e eficiência dos serviços, como também à administração do plano de carreira e à profissionalização do servidor, criando, maioria das vezes, desigualdade de tratamento remuneratório para pessoas que exercem as mesmas funções e atividades.

O sistema de aferição de desempenho do servidor não tem sido implementado na gestão do atual plano de carreira, criando um estado de inércia do servidor na busca de seu desenvolvimento profissional.

Em face do diagnostico acima informado, não restou a este Executivo senão a formulação de nova Estrutura e Plano de Vencimentos, a fim de adequar a Prefeitura às regras vigentes, sem deixar de considerar os aspectos financeiros com gasto de pessoal, limitado aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como se pode observar no Anexo I, a esta mensagem, o comprometimento da folha (dados de outubro de 2006) é de 47,41%, as variações mensais, até o presente, para cima ou para baixo são insignificantes.

Com a alteração pretendida no novo Plano de Vencimentos, o comprometimento da folha está estimado em 48,82%.

Anexos a esta mensagem estão os documentos referentes ao impacto financeiro decorrente destes projetos e a declaração de adequação orçamentária e financeira, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como se vê, os Projetos de Lei da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos, estão adequados às normas legais vigentes e permitirão que a Prefeitura, logo após as aprovações, providencie o Concurso Público, regularizando a situação de seu quadro de pessoal.

Certo de ter atendido às postulações de V. Exª e seus dignos pares, espero que os projetos de lei, "in comento" sejam aprovados no mais rápido tempo possível.

Na oportunidade, apresento meus votos de estima e consideração, a V. Exª e a seus dignos pares.

Atenciosamente,

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito Interino